



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.290, DE 22 DE AGOSTO DE 1 991.

GABINETE DO PREFEITO

Declara "Hóspede Oficial do Município de Assis," o DR. PROF. NEWTON KARA JOSÉ, Presidente da Comissão de Prevenção da Cegueira do Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e

considerando que no dia 24 de agosto de 1 991, Assis será honrada com a presença do Exmo. Sr. Dr. Prof. Newton Kara José, catedrático da cadeira de Oftalmologia da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP - e Presidente da Comissão de Prevenção do Conselho Brasileiro de Oftalmologia; detentor do "Premio Humanitário" concedido em 1 990 pelo "Lions Clube Internacional em New York"; introdutor no Brasil juntamente com sua equipe na UNICAMP do "Programa SIGHTFIRST", a ser executado em parceria com os Lions Clubs, considerando que a coletividade assisense rejubila-se com a presença do ilustre visitante,

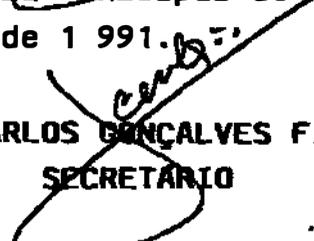
D E C R E T A:

- Artigo 1º -** Fica declarado "Hóspede Oficial do Município de Assis;" O SR. DR. PROF. NEWTON KARA JOSÉ, no dia 24 de Agosto de 1 991.
- Artigo 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.
- Prefeitura Municipal de Assis, 22 de Agosto de 1 991.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 22 de Agosto de 1 991.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO